



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 051 SEAD/IAPEN, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos nº 0712778-17.2024.8.01.0001, tornam pública a **convocação de candidato (sub judice) para a Investigação Criminal e Social** do cargo de **Agente de Polícia Penal**, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1 Candidato convocado para a realização da Investigação Criminal e Social na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome:

AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO

2309021581, ANDRE DO NASCIMENTO ROLIM.

2 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 A entrega dos documentos da **2ª Fase (Investigação Criminal e Social)** deverá ser realizada, **até o dia 10 de outubro de 2024, das 08h às 14h, na Sede do Instituto de Administração Penitenciária, localizada na Rua Cel. Fontenelle de Castro, nº 44 - Estação Experimental - Rio Branco/AC.**

2.2 O candidato convocado para a Investigação Criminal e Social deverá se apresentar no local indicado nesta convocação para a fase/etapa, com vistas a entregar os documentos listados para fins de início da Investigação Criminal e Social, conforme exigidos a seguir:

a) cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;

b) duas fotos 5x7 colorida;

c) certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

e) preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC, a ser disponibilizada no site do IBFC – www.ibfc.org.br, juntamente com a convocação para a fase/etapa.

2.3 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

2.4 Na Fase/Etapa de Investigação Criminal e Social, o candidato será investigado pelo **IAPEN/AC**, que emitirá parecer se o candidato é “**INDICADO**” ou “**CONTRAINDICADO**” para o cargo. Terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Investigação Criminal e Social previstas nos termos do subitem 7.7. **(DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL – AGENTE DE POLÍCIA PENAL)** do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária